

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. ____/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG E A EMPRESA

.....
A **Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isenta; por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12; neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE; e por outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual sob o nº, com sede à nº – Bairro, Cidade de/MG, CEP:; por seu representante legal, o Sr.,, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliado à Rua/Av., nº, Bairro, Cidade de/MG, CEP:-....., portador(a) de Cédula de Identidade sob o nº MG-..... SSP/MG e CPF sob o nº, neste ato denominada CONTRATADA; RESOLVEM, em comum acordo, celebrar o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT - MG**, , nos Termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, conforme especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

1.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, inclusive no que tange à qualidade, o fornecimento será interrompido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções da Secretaria competente, no que tange as datas de entrega e validade dos produtos.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 - O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos objeto do presente Contrato correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento vigente, assim discriminado:

| Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária | Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| 478 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 | 479 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 |
| 480 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 | 613 | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 |
| 427 | 7.1.1.12.122.21.2063.33903000 | 449 | 7.1.2.13.392.10.2065.33903000 |
| 228 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 229 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 |
| 230 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 158 | 5.1.1.20.122.2.2032.33903000 |
| 787 | 9.2.1.8.122.5.2100.33903000 | 065 | 3.1.3.4.122.21.2017.33903000 |
| 976 | 9.3.1.8.243.4.2123.33903000 | 1083 | 13.1.1.4.122.21.2140.33903000 |
| 663 | 8.1.1.15.122.27.2082.33903000 | 104 | 3.1.3.6.181.20.2024.33903000 |

2.2. A vigência do presente contrato terá como termo inicial a data de ___/___/2017 e **Termo Final o dia 04/04/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira o valor de R\$ _____ (___ POR EXTENSO___).

3.1.1 - O pagamento será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas (Notas Fiscais) que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto deste Contrato, deverão ser pagas após o 5º (quinto) dia útil.

3.1.2 - Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato, mediante apresentação de Notas Fiscais de Aquisição quando da celebração do contrato e de datas atuais, verificando a ocorrência de aumento capaz de comprometer a execução do presente contrato, aplicando-se-lhes a regra de três simples.

3.2 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.3 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O prazo para entrega dos produtos será imediato mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento Municipal de Compras, ou outro qualquer indicado pela autoridade competente.

4.1.1 – Para efeitos da entrega deverá ser feito pela CONTRATADA no perímetro urbano da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

4.1.2 – Da garantia: A garantia será na forma da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do fornecimento dos itens objeto do presente contrato será feita pelas respectivas Secretarias e pelo órgão e controle interno do Município

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) atualizadas.

8.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.4 - Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS





11.1 - À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.2 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".
- multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
- Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela Contratada, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de 12 (doze) meses.

12.4 - A aplicação de multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital do **Processo Licitatório nº 019/2017, Dispensa de Licitação nº. 012/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Dumont(MG), ____ de _____ de 2017.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG
Contratante

Razão Social da Contratada
CNPJ da Contratada
Nome do Representante Legal

Testemunhas:

1) _____ CPF n. _____

2) _____ CPF n. _____

Aos Vinte e Dois dias do mês de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Francisco DUMONT – MG. Reúnem-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação, **PRESIDIDA** por **MATEUS EMANUEL ATAIDE CAVALCANTI, HERBERT LEONARDO FONSECA – VICE-PRESIDENTE E SUELY CASSIMIRO PEREIRA - SECRETARIA**, a fim para deliberar sobre o Processo Licitatório, da modalidade **DISPENSA n° 012/2017** de 22 de Fevereiro de 2017. Haja vista a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT - MG, em Regime de Urgência em razão do Decreto Municipal nº 212/2017, com fundamento no Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, e Justificativas anexas**, considerando a situação atual que o município se encontra, respeitando a legalidade e em conformidade com o respectivo DECRETO.

O município opta por realizar o procedimento de dispensa licitatória emergencial, isto tudo se comprova através da solicitação anexada aos autos.

Pela secretaria solicitante foi realizado a cotação do objeto ora licitado, sendo que foram colhidos 03 (Três) orçamentos por está secretaria, sendo que os menores preços encontrados foi o orçamento da empresa: **VANDERLEI RABELO FONSECA - ME**, inscrita no CNPJ N° 14.197.807/0001-70, desta maneira, a mesma logrou-se vencedora, sendo assim, foi solicitado que esta enviasse sua documentação de Habilitação para análise da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, já que está se sagrou vencedor dos itens tendo em vista que apresentou a proposta mais vantajosa para o município. A licitante encaminhou os seguintes documentos para a sua habilitação: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM FAZENDA FEDERAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM FAZENDA ESTADUAL DE MINAS GERAIS ESTADO EM QUE ENCONTRA SEDIADA A MESMA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE, CERTIFICADO DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA. Ao recebermos a documentação, verificamos que a licitante cumpre os



requisitos exigidos pela Lei 8666/93, quais sejam a regularidade fiscal e trabalhista o que possibilita o procedimento elencado no art. 24, IV da Lei 8666/93. Passo contínuo, a CPL rubricou todos os documentos apresentados pela Licitante. Após consulta da regularidade fiscal e trabalhista nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, mediante verificação de autenticidade dos documentos. Destarte, foi a licitante declarada HABILITADA a empresa **VANDERLEI RABELO FONSECA -ME** por cumprir integralmente todos os requisitos para tal procedimento, portanto, declarada vencedora dos respectivos itens, para contratação do objeto da respectiva dispensa.

Ressalte-se que a Comissão Permanente de Licitações decide a abertura do presente procedimento sob os fundamentos legais exarados pelo Assessor Jurídico, já juntado aos autos. Sem mais, a sessão foi encerrada as 10:05 (Dez Horas e Cinco Minutos) do dia 22 de Fevereiro de 2017. Eu, Mateus Emanuel Ataíde Cavalcanti, Presidente da CPL lavrei esta ata que é assinada por mim e pelos demais membros da comissão presente, sendo juntada aos autos.

Francisco Dumont – MG 22 de Fevereiro de 2017.



MATEUS EMANUEL ATAÍDE CAVALCANTI
PRESIDENTE



HERBERT LEONARDO FONSECA
VICE-PRESIDENTE



SUELY CASSIMIRO PEREIRA
SECRETÁRIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 28/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT/MG E A EMPRESA
VANDERLEI RABELO FONSECA – ME.

A **Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede à Praça Da Matriz nº 285 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, Inscrição Estadual Isenta; por seu representante legal, o Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Rabelo Fonseca**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Avenida Odilon Loures nº 161 – Bairro Centro – Francisco Dumont/MG – CEP: 39.387-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-11.341.356 e CPF sob o nº 042.204.184-12; neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE; e por outro lado, a empresa **VANDERLEI RABELO FONSECA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.197.807/0001-70, Inscrição Estadual sob o nº 001829811.00-80, com sede à Praça- Dona Carlota nº 131 – Bairro Vila Nova, Cidade de Francisco Dumont/MG, CEP: 39387-000; por seu representante legal, o Sr. Vanderlei Rabelo Fonseca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua- Juizes de Paz, nº 48, Bairro Centro, Cidade de Francisco Dumont/MG, CEP: 39387-000, portador(a) da CNH sob nº 04355558603 DNT/MG e CPF sob o nº 032.192.226-33, neste ato denominada CONTRATADA; RESOLVEM, em comum acordo, celebrar o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT - MG**, nos Termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, conforme especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais.

1.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do Edital, inclusive no que tange à qualidade, o fornecimento será interrompido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

1.3 - A Contratada será responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento contratual, pelo preço global proposto e aceito pelo Contratante.

1.4 - A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções da Secretaria competente, no que tange as datas de entrega e validade dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E VIGÊNCIA

(Handwritten signatures in blue ink)



2.1 - O pagamento da importância relativa à aquisição dos produtos objeto do presente Contrato correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento vigente, assim discriminado:

| Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária | Nº Da Ficha | Descrição da Dotação Orçamentária |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| 478 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 | 479 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 |
| 480 | 7.1.3.12.306.21.2068.33903000 | 613 | 7.1.4.12.365.22.2078.33903000 |
| 427 | 7.1.1.12.122.21.2063.33903000 | 449 | 7.1.2.13.392.10.2065.33903000 |
| 228 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 229 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 |
| 230 | 6.1.2.10.301.6.2043.33903000 | 158 | 5.1.1.20.122.2.2032.33903000 |
| 787 | 9.2.1.8.122.5.2100.33903000 | 065 | 3.1.3.4.122.21.2017.33903000 |
| 976 | 9.3.1.8.243.4.2123.33903000 | 1083 | 13.1.1.4.122.21.2140.33903000 |
| 663 | 8.1.1.15.122.27.2082.33903000 | 104 | 3.1.3.6.181.20.2024.33903000 |

2.2. A vigência do presente contrato terá como termo inicial a data de 22/02/2017 e **Termo Final o dia 04/04/2017.**

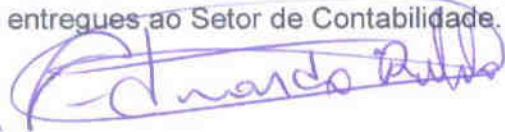
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira o valor de R\$ 24.327,47 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

3.1.1 - O pagamento será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas (Notas Fiscais) que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto deste Contrato, deverão ser pagas após o 5º (quinto) dia útil.

3.1.2 - Os preços contratados poderão ser revistos, desde que comprovado o DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato, mediante apresentação de Notas Fiscais de Aquisição quando da celebração do contrato e de datas atuais, verificando a ocorrência de aumento capaz de comprometer a execução do presente contrato, aplicando-se-lhes a regra de três simples.

3.2 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.





3.3 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.4 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento e entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 - O prazo para entrega dos produtos será imediato mediante apresentação de Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento Municipal de Compras, ou outro qualquer indicado pela autoridade competente.

4.1.1 – Para efeitos da entrega deverá ser feito pela CONTRATADA no perímetro urbano da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, bem como a cópia reprográfica da "Ordem de Fornecimento".

4.1.2 – Da garantia: A garantia será na forma da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1 - A Contratada obriga-se a providenciar o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do fornecimento dos itens objeto do presente contrato será feita pelas respectivas Secretarias e pelo órgão e controle interno do Município

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 - A assinatura do presente contrato fica condicionada a apresentação por parte da Contratada, de cópia da Certidão Negativa de Débito – CND (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) atualizadas.

8.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e do Certificado de Regularidade de Situação – CRS (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o Contratante verificará

a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.4 - Quando a Contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento parcial ou total, isentando-o de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS

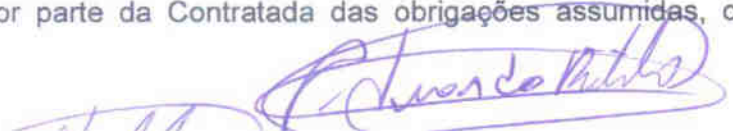
11.1 - À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste contrato, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

12.2 - Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

12.3 - Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da Contratada das obrigações assumidas, ou a



infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

- multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".
- multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente aos itens constante da ordem de Fornecimento, na hipótese de qualquer das obrigações assumidas.
- Cancelamento da contratação e suspensão temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.
- Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela Contratada, esta sofrerá suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de 12 (doze) meses.

12.4 - A aplicação de multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigíveis, desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 - Quando necessária a modificação no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, poderá ocorrer até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, servindo de base o valor unitário da proposta.

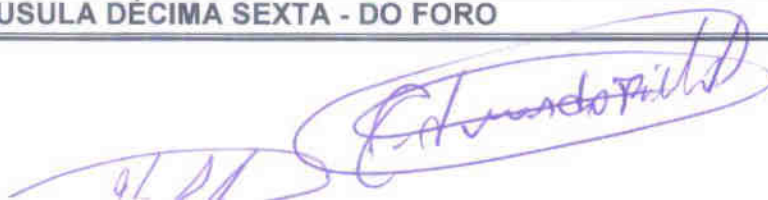
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Naquilo em que for omissa, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital do **Processo Licitatório nº 019/2017, Dispensa de Licitação nº. 012/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 61 da lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT****Contrato**

Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|------|----------|---------------|----------|
| 9512 - ABSORVENTE FEMININO COBERTURA SECA C/ ABAS C/ 8 UNIDADES ; ; | PCT | 6,0000 | 2,5000 | 15,00 |
| 9512 - ABSORVENTE FEMININO COBERTURA SECA C/ ABAS C/ 8 UNIDADES ; ; | PCT | 3,0000 | 2,5000 | 7,50 |
| 773 - ACIDO MURIATICO 01 LT ; PRODUTO DE LIMPEZA PESADA ,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO: SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.; | UNID | 4,0000 | 4,7000 | 18,80 |
| 9513 - AGUA SANITARIA 1000 ML. ; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, CLASSE CORROSIVO , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.; | LTS | 12,0000 | 1,7000 | 20,40 |
| 9513 - AGUA SANITARIA 1000 ML. ; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, CLASSE CORROSIVO , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.; | LTS | 16,0000 | 1,7000 | 27,20 |
| 9513 - AGUA SANITARIA 1000 ML. ; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, CLASSE CORROSIVO , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.; | LTS | 57,0000 | 1,7000 | 96,90 |
| 9513 - AGUA SANITARIA 1000 ML. ; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, CLASSE CORROSIVO , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.; | LTS | 20,0000 | 1,7000 | 34,00 |
| 9513 - AGUA SANITARIA 1000 ML. ; COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, CLASSE CORROSIVO , APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.; | LTS | 100,0000 | 1,7000 | 170,00 |
| 9376 - AGUA SANITARIA COMP. QUÍMICA HOPOCLORITO DE SODIO ; SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO ; HIPOCLORITO DE SODIO ,EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 L PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE HIPOCORITO DE SODIO HIDROXIDO DE SODIO HIDROXIDO DE SODIO E AGUA TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5P/P TUBARAO.; | UND | 4,0000 | 2,2000 | 8,80 |
| 9376 - AGUA SANITARIA COMP. QUÍMICA HOPOCLORITO DE SODIO ; SOLUCAO AQUOSA PRINCIPIO ATIVO ; HIPOCLORITO DE SODIO ,EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 L PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE HIPOCORITO DE SODIO | UND | 5,0000 | 2,2000 | 11,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT****Contrato**

Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|-------|--------|---------------|----------|
| Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; ; 3836 - ALCOOL ETILICO 70% (PIP) FRASCO DE 1 LITRO. ; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.; | FRASC | 5,0000 | 4,6000 | 23,00 |
| 24711 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 01 LITRO ; É líquido em condições normais, transparente, incolor, de odor ardente característico e livre de materiais em suspensão. Miscível em água, éter, Acetona, Clorifórmio, Metanol, solventes orgânicos. Ponto de ebulição, 760 mm Hg: 78,4°C Ponto de cristalização: -114,5°C Densidade do líquido 20/20°C: 0,7909 Densidade do vapor (ar = 1): 1,59 Pressão de vapor: 0,060 Kg.f/cm2 em 20°C Solubilidade (20°C): produto na água: completa água no produto: completa Taxa de evaporação (Acetato de N-butila = 1): 1,4 Ponto de fulgor: 15,6°C vaso aberto Ponto de fulgor: 13°C vaso fechado (TAG) Limites de explosividade no ar: Inferior: 3,7 % (v/v) Superior: 13,7 % (v/v) | LT | 6,0000 | 4,6000 | 27,60 |
| 24711 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 01 LITRO ; É líquido em condições normais, transparente, incolor, de odor ardente característico e livre de materiais em suspensão. Miscível em água, éter, Acetona, Clorifórmio, Metanol, solventes orgânicos. Ponto de ebulição, 760 mm Hg: 78,4°C Ponto de cristalização: -114,5°C Densidade do líquido 20/20°C: 0,7909 Densidade do vapor (ar = 1): 1,59 Pressão de vapor: 0,060 Kg.f/cm2 em 20°C Solubilidade (20°C): produto na água: completa água no produto: completa Taxa de evaporação (Acetato de N-butila = 1): 1,4 Ponto de fulgor: 15,6°C vaso aberto Ponto de fulgor: 13°C vaso fechado (TAG) Limites de explosividade no ar: Inferior: 3,7 % (v/v) Superior: 13,7 % (v/v) | LT | 4,0000 | 4,6000 | 18,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|------|---------|---------------|----------|
| BRANCA ,SEM BOLSOS MEDIDAS 77CM DE LARGURA NA BASE INFERIOR COM 67 CM DE COMPRIMENTO AS TIRAS UTILIZADAS PARA AMARRAR O AVENTAL DEVEM MEDIR 160 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA TAM UNICO.: | | | | |
| 20481 - BACIA PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS ; ; | UND | 5,0000 | 6,9000 | 34,50 |
| 24649 - BALDE PLASTICO NA COR PRETA ; Balde P/uso Domestico; de Polipropileno ; Com Capacidade para No Minimo 8 Litros ; Com Alca Em Metal, Dois Bicos para Escoamento ; Translucido ; ; | UND | 4,0000 | 5,0000 | 20,00 |
| 24649 - BALDE PLASTICO NA COR PRETA ; Balde P/uso Domestico; de Polipropileno ; Com Capacidade para No Minimo 8 Litros ; Com Alca Em Metal, Dois Bicos para Escoamento ; Translucido ; ; | UND | 7,0000 | 5,0000 | 35,00 |
| 24649 - BALDE PLASTICO NA COR PRETA ; Balde P/uso Domestico; de Polipropileno ; Com Capacidade para No Minimo 8 Litros ; Com Alca Em Metal, Dois Bicos para Escoamento ; Translucido ; ; | UND | 14,0000 | 5,0000 | 70,00 |
| 737 - BALDE DE LIMPEZA 12 LITROS ; BALDE GRADUADO DE PLASTICO RESISTENTE, PRETO CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA EM METAL E PEGADOR -RESISTÊNCIA PARA MINIMO 25 Kg; | UNID | 6,0000 | 5,0000 | 30,00 |
| 3251 - BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS; BRANCO ; ; | UN | 3,0000 | 15,9000 | 47,70 |
| 19042 - BALDE EM PLASTICO REFORÇADO 8 LITROS , PLASTICO RESISTENTE ; ; | UND | 10,0000 | 4,5000 | 45,00 |
| 20444 - BALDE PLASTICO TRANSLUCIDO GRADUADO MATERIAL ATÓXICO E VIRGEM COM ALÇA ANATOMICA. CORES SORTIDAS. ; ; | UND | 8,0000 | 11,9000 | 95,20 |
| 9378 - BALDE PLASTICO, TAM G, ALÇA ARAME GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. EM MATERIAL RESISTENTE. ; COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. ; ; | UND | 2,0000 | 5,0000 | 10,00 |
| 1987 - BANDEJA DE INOX GRANDE 30X50 RETANGULAR COM ALÇAS ; ; | UNID | 4,0000 | 25,9000 | 103,60 |
| 1987 - BANDEJA DE INOX GRANDE 30X50 RETANGULAR COM ALÇAS ; ; | UNID | 3,0000 | 25,9000 | 77,70 |
| 135 - BANDEJA INOX 40X28X2CM S/T ; ; | UNID | 2,0000 | 18,9000 | 37,80 |
| 14729 - BOBINA DE SACO PLASTICO , COM CAPACIDADE PARA 10 KG, PICOTADO. ; ; | UND | 4,0000 | 43,9000 | 175,60 |
| 14729 - BOBINA DE SACO PLASTICO , COM CAPACIDADE PARA 10 KG, PICOTADO. ; ; | UND | 6,0000 | 43,9000 | 263,40 |
| 14728 - BOBINA DE SACO PLASTICO, COM CAPACIDADE P 3 KG. PICOTADO. ; ; | UND | 6,0000 | 31,9000 | 191,40 |
| 14348 - BOBINA DE SACO PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 5 KG PICOTADO. ; USO PARA | UND | 2,0000 | 35,9000 | 71,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|-----|---------|---------------|----------|
| 9522 - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML ; EMULSAO DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, AUTO BRILHO, ACRILICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGANCIA SUAVE E AGUA.; | UND | 24,0000 | 6,9900 | 167,76 |
| 9522 - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML ; EMULSAO DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, AUTO BRILHO, ACRILICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGANCIA SUAVE E AGUA.; | UND | 16,0000 | 6,9900 | 111,84 |
| 14872 - CESTO DE LIXO GRANDE COM TAMPA CAPACIDADE DE 50L TUBULAR EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE MATERIAL ATOXICO NA COR BRANCA ,EM MOLDAGEM ROTACIONAL ,SEM SOLDAS ; OU EMENDAS P ALTO IMPACTO BAIXA TEMPERATURA SUPERFICIE INTERNA POLIDAS CANTOS ARREDONDADOS , AUSENCIA TOTAL DE REETRANCIAS .PEDAL FIXO NA LIXEIRA ,FABRICADO EM ACO INOX. 65L; | UND | 4,0000 | 55,0000 | 220,00 |
| 14872 - CESTO DE LIXO GRANDE COM TAMPA CAPACIDADE DE 50L TUBULAR EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE MATERIAL ATOXICO NA COR BRANCA ,EM MOLDAGEM ROTACIONAL ,SEM SOLDAS ; OU EMENDAS P ALTO IMPACTO BAIXA TEMPERATURA SUPERFICIE INTERNA POLIDAS CANTOS ARREDONDADOS , AUSENCIA TOTAL DE REETRANCIAS .PEDAL FIXO NA LIXEIRA ,FABRICADO EM ACO INOX. 65L; | UND | 4,0000 | 55,0000 | 220,00 |
| 3109 - CESTO DE LIXO PEQUENO PLASTICO TELADO 10L.; | UN | 18,0000 | 2,9900 | 53,82 |
| 3109 - CESTO DE LIXO PEQUENO PLASTICO TELADO 10L.; | UN | 10,0000 | 2,9900 | 29,90 |
| 9524 - CLORO ATIVO,ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA ; 500 ML.; | LTS | 12,0000 | 4,5000 | 54,00 |
| 9524 - CLORO ATIVO,ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA ; 500 ML.; | LTS | 14,0000 | 4,5000 | 63,00 |
| 24676 - COADOR ALGODAO, CONICO, BRANCO, MEDINDO (55 X 68)CM (DIAM.XPROF.) ; Coador; Algodao; Conico; Branco; Medindo (55 x 68)cm (diametro x Profundidade); Acondicionado Em Embalagem Plastica; para Fazer Cafe.; | UND | 2,0000 | 2,6000 | 5,20 |
| 24676 - COADOR ALGODAO, CONICO, BRANCO, MEDINDO (55 X 68)CM (DIAM.XPROF.) ; Coador; Algodao; Conico; Branco; Medindo (55 x 68)cm (diametro x Profundidade); Acondicionado Em Embalagem Plastica; para Fazer Cafe.; | UND | 6,0000 | 2,6000 | 15,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|--|-------|---------|---------------|----------|
| 2018 - COPO DE VIDRO TAMANHO DUPLO CAPACIDADE 340 ML ; ; | UNID | 24,0000 | 3,9900 | 95,76 |
| 81 - COPOS DESCARTAVEIS 200ML ; COPOS DESCARTAVEIS 200 ML PCT C/ 100 UNID MATERIAL POLIESTERENO ATOXICO. APLICACAO ALIMENTACAO; | PCT | 16,0000 | 3,3000 | 52,80 |
| 81 - COPOS DESCARTAVEIS 200ML ; COPOS DESCARTAVEIS 200 ML PCT C/ 100 UNID MATERIAL POLIESTERENO ATOXICO. APLICACAO ALIMENTACAO; | PCT | 6,0000 | 3,3000 | 19,80 |
| 81 - COPOS DESCARTAVEIS 200ML ; COPOS DESCARTAVEIS 200 ML PCT C/ 100 UNID MATERIAL POLIESTERENO ATOXICO. APLICACAO ALIMENTACAO; | PCT | 60,0000 | 3,3000 | 198,00 |
| 82 - COPOS DESCARTAVEIS 300ML ; COPOS DESCARTAVEIS 100 UNID MATERIAL POLIESTERENO ATOXICO; | PCT | 8,0000 | 5,4000 | 43,20 |
| 80 - COPOS DESCARTAVEIS 50ML ; COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFE PCT 100 UNID. 50 ML; | PCT | 16,0000 | 1,9900 | 31,84 |
| 24793 - CREME DENTAL INFANTIL ; ; Em Gel; Uso Infantil Com Baixa Abrasividade; Pesando 50gr/100gr, Tutti-frutti; Composto de xilitol em sua formula. | UND | 12,0000 | 9,9000 | 118,80 |
| 9542 - DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOVER GORDURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, ; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOVER GORDURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO,; | FRASC | 6,0000 | 4,9000 | 29,40 |
| 9542 - DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOVER GORDURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, ; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOVER GORDURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO,; | FRASC | 8,0000 | 4,9000 | 39,20 |
| 2938 - DESENGRIPANTE 300ML ; ; | UND | 2,0000 | 8,0000 | 16,00 |
| 760 - DESINFETANTE LIQUIDO 2L ; FRASCO DE 2L, FRAGRANCIA FLORAL, SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL; | UNID | 4,0000 | 5,4000 | 21,60 |
| 760 - DESINFETANTE LIQUIDO 2L ; FRASCO DE 2L, FRAGRANCIA FLORAL, SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL; | UNID | 20,0000 | 5,4000 | 108,00 |
| 14730 - DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML, COM EXTRATO DE PINHO ; Desinfetante; Categoria Basica Restrita Bactericida, liquido Viscoso Translucido, Cor | UND | 8,0000 | 2,9900 | 23,92 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 ate 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|--|-----|--------|---------------|----------|
| EXTRATO DE PINHO ; Desinfetante; Categoria Basica Restrita Bactericida, liquido Viscoso Translucido, Cor Amarela Palha; Principio Ativo Tensoativo Anionico, Hipoclorito de Sodio; Composicao Basica Alcalinizantes, Coadjuvante, Sequestrante; Fragrancia e Veiculo; Composicao Aromatica Fragrancia Pinho; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Legislacao Vigente; Produto sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.; | | | | |
| 15076 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE MODELO ROLON COM FRAGRANCIAS SUAVES 50ML ; ; | UND | 6,0000 | 8,7000 | 52,20 |
| 15076 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE MODELO ROLON COM FRAGRANCIAS SUAVES 50ML ; ; | UND | 4,0000 | 8,7000 | 34,80 |
| 15054 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE MATERIAL LATA COM FRAGRANCIAS VARIADAS CONTENDO 1L ; ; | UND | 4,0000 | 39,9000 | 159,60 |
| 24647 - DETERGENTE 500 ML ; Detergente Liquido; Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Silicato de Sodio e 2-butoxietanol (teor Min 15%); Composicao Basica Detergente Desengordurante de Alta Espumacao Paralimpeza de Pisos e Paredes Em Frigorificos; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias para Uso Com Diluicao de At 1:60 de Produto Em Agua.; Valor do Ph Entre 9 a 11,4, Densidade Relativa 0,980 1,035 G/cm³; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.; | UND | 4,0000 | 1,9000 | 7,60 |
| 24647 - DETERGENTE 500 ML ; Detergente Liquido; Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Silicato de Sodio e 2-butoxietanol (teor Min 15%); Composicao Basica Detergente Desengordurante de Alta Espumacao Paralimpeza de Pisos e Paredes Em Frigorificos; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias para Uso Com Diluicao de At 1:60 de Produto Em Agua.; Valor do Ph Entre 9 a 11,4, Densidade Relativa 0,980 1,035 G/cm³; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.; | UND | 6,0000 | 1,9000 | 11,40 |
| 24647 - DETERGENTE 500 ML ; Detergente Liquido; Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Silicato de Sodio e 2-butoxietanol (teor Min 15%); Composicao Basica Detergente Desengordurante de Alta Espumacao Paralimpeza de Pisos e Paredes Em Frigorificos; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias para Uso Com Diluicao de At 1:60 de Produto Em Agua.; Valor do Ph Entre 9 a 11,4, Densidade Relativa 0,980 1,035 G/cm³; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado | UND | 9,0000 | 1,9000 | 17,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 ate 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|--|-----|---------|---------------|----------|
| Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Silicato de Sodio e 2-butoxietanol (teor Min 15%); Composicao Basica Detergente Desengordurante de Alta Espumacao Paralimpeza de Pisos e Paredes Em Frigorificos; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias para Uso Com Diluicao de At 1:60 de Produto Em Agua.; Valor do Ph Entre 9 a 11,4, Densidade Relativa 0,980 1,035 G/cm³; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.; | UND | 30,0000 | 1,9000 | 57,00 |
| 24647 - DETERGENTE 500 ML ; Detergente Liquido; Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Silicato de Sodio e 2-butoxietanol (teor Min 15%); Composicao Basica Detergente Desengordurante de Alta Espumacao Paralimpeza de Pisos e Paredes Em Frigorificos; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias para Uso Com Diluicao de At 1:60 de Produto Em Agua.; Valor do Ph Entre 9 a 11,4, Densidade Relativa 0,980 1,035 G/cm³; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.; | UND | 32,0000 | 1,9000 | 60,80 |
| 24647 - DETERGENTE 500 ML ; Detergente Liquido; Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Silicato de Sodio e 2-butoxietanol (teor Min 15%); Composicao Basica Detergente Desengordurante de Alta Espumacao Paralimpeza de Pisos e Paredes Em Frigorificos; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias para Uso Com Diluicao de At 1:60 de Produto Em Agua.; Valor do Ph Entre 9 a 11,4, Densidade Relativa 0,980 1,035 G/cm³; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega.; | UND | 60,0000 | 1,9000 | 114,00 |
| 3859 - ESCORREDOR DE ARROZ DE ALUMINIO , COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE DIAMETRO, COM PREGADORES LATERAIS REFORCADOS EM ALUMINIO | UND | 1,0000 | 13,9000 | 13,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|-----|---------|---------------|----------|
| UTENCILIOS E LIMPEZA EM GERAL , CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURAS MACIA E ISENTAS DE SINAIS DE OXIDACAO COMPRIMENTO MINIMO 90MM LARGURA MINIMA DE 40MM, ESPESSURA MINIMA DE 0.30 MM.; | PCT | 48,0000 | 1,4900 | 71,52 |
| 9534 - ESPONJA DE AÇO COM 8 UNIDADES ; LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO FORMATO . .TANGULAR ABRASSIVIDADE MEDIA APLICACAO UTENCILIOS E LIMPEZA EM GERAL , CARACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURAS MACIA E ISENTAS DE SINAIS DE OXIDACAO COMPRIMENTO MINIMO 90MM LARGURA MINIMA DE 40MM, ESPESSURA MINIMA DE 0.30 MM.; | PCT | 22,0000 | 1,4900 | 32,78 |
| 9534 - ESPONJA DE AÇO COM 8 UNIDADES ; LÃ DE AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO FORMATO RETANGULAR ABRASSIVIDADE MEDIA APLICACAO UTENCILIOS E LIMPEZA EM GERAL , . RACTERISTICAS ADICIONAIS TEXTURAS MACIA E ISENTAS DE SINAIS DE OXIDACAO COMPRIMENTO MINIMO 90MM LARGURA MINIMA DE 40MM, ESPESSURA MINIMA DE 0.30 MM.; | PCT | 24,0000 | 1,4900 | 35,76 |
| 14758 - ESPONJA DE LA ABRASIVA PARA LAVAGEM DE LOUCAS DUPLA FACE. ; ; | UND | 8,0000 | 1,7000 | 13,60 |
| 14758 - ESPONJA DE LA ABRASIVA PARA LAVAGEM DE LOUCAS DUPLA FACE. ; ; | UND | 14,0000 | 1,7000 | 23,80 |
| 24697 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE ; Espanja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo Medindo No Minimo 110 x 75 x 20 Mm; Com Formato Retangular; Sendo Uma Face Constituida de Poliretano Com Bactericida Outra de Fibra Sintetica Com Abrasivos. ; | UND | 10,0000 | 0,6000 | 6,00 |
| 24697 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE ; Espanja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo Medindo No Minimo 110 x 75 x 20 Mm; Com Formato Retangular; Sendo Uma Face Constituida de Poliretano Com Bactericida Outra de Fibra Sintetica Com Abrasivos. ; | UND | 6,0000 | 0,6000 | 3,60 |
| 24697 - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE ; Espanja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo Medindo No Minimo 110 x 75 x 20 Mm; Com Formato Retangular; | UND | 8,0000 | 0,6000 | 4,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|--|------|---------|---------------|----------|
| COM DESBASTE PERFEITO ,CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO E COM SUPERFICIE TEXTUALIZADA, ; COM NO MINIMO 33 CM | | | | |
| 20452 - FACA PEXEIRA N07 COM LAMINA EM CARBONO CABO EM MADEIRA. ; | UND | 7,0000 | 7,5000 | 52,50 |
| 21091 - FILME TRANSPARENTE EM PVC , ROLO 7,5 x45CM ; | UND | 12,0000 | 2,9000 | 34,80 |
| 21091 - FILME TRANSPARENTE EM PVC , ROLO 7,5 MX45CM ; | UND | 5,0000 | 2,9000 | 14,50 |
| 1938 - FILTRO DE BARRO (CERAMICO) COM 04 VELAS ; | UNID | 2,0000 | 130,0000 | 260,00 |
| 9536 - FLANELA PARA LIMPEZA ; 100% DE ALGODAO 58X40 CM,NA COR LARANJA; | UND | 6,0000 | 2,6000 | 15,60 |
| 9536 - FLANELA PARA LIMPEZA ; 100% DE ALGODAO 58X40 CM,NA COR LARANJA; | UND | 4,0000 | 2,6000 | 10,40 |
| 9536 - FLANELA PARA LIMPEZA ; 100% DE ALGODAO 58X40 CM,NA COR LARANJA; | UND | 5,0000 | 2,6000 | 13,00 |
| 9536 - FLANELA PARA LIMPEZA ; 100% DE ALGODAO 58X40 CM,NA COR LARANJA; | UND | 18,0000 | 2,6000 | 46,80 |
| 9536 - FLANELA PARA LIMPEZA ; 100% DE ALGODAO 58X40 CM,NA COR LARANJA; | UND | 8,0000 | 2,6000 | 20,80 |
| 9536 - FLANELA PARA LIMPEZA ; 100% DE ALGODAO 58X40 CM,NA COR LARANJA; | UND | 30,0000 | 2,6000 | 78,00 |
| 9537 - FOSFORO C/ 10 CXS ; CORPO MADEIRA , APLICACAO COZINHA. ; | PCT | 15,0000 | 2,5000 | 37,50 |
| 3865 - GARFO DE MESA INOX TAM. 20 CM COMPRIMENTO ; ; | UND | 10,0000 | 1,2000 | 12,00 |
| 20454 - GARRAFA TERMICA 01 LITRO COM TAMPA ROSCA. DIMENSÕES: COMP/LAR/ALT: 134/102/310 MM ; ; | UND | 2,0000 | 21,9000 | 43,80 |
| 762 - GUARDANAPOS DESCARTAVEL,PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 24cm X 22 cm PACOTE COM 50 UNIDADES ; GUARDANAPOS DE PAPEL FOLHAS SIMPLES DE 24cm X 22 cm PACOTE COM 50 UNIDADES; | PCT | 24,0000 | 1,2000 | 28,80 |
| 14390 - INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS , COMPOSIÇÃO: Imiprotrina 0,1%, cipermetrina, 0,1% solvente Isopropanol e Propelentes . ; AEROSOL PARA INSETOS , COMPOSIÇÃO: Imiprotrina 0,1%, cipermetrina, 0,1% solvente Isopropanol e Propelentes . ; | UND | 1,0000 | 9,5000 | 9,50 |
| 14390 - INSETICIDA AEROSOL PARA INSETOS , COMPOSIÇÃO: Imiprotrina 0,1%, cipermetrina, 0,1% solvente Isopropanol e Propelentes . ; AEROSOL PARA INSETOS , COMPOSIÇÃO: Imiprotrina 0,1%, cipermetrina, | UND | 4,0000 | 9,5000 | 38,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|------|---------|---------------|----------|
| COADJUVANTES, CORANTE, ÁGUA E PERFUME, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM NOME DO FABRICANTE, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES | | | | |
| 9543 - LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL / CAPACIDADE 30 LTS ; Pedais para abertura, maior higiene;Haste na parte externa, evita o acúmulo de resíduos;Articulação com armação p/ segurar o saco de lixo;Fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Resistência e durabilidade. Proteção contra raios UV;100% vedada quando a tampa está fechada.Lanchonetes, cozinhas industriais, restaurantes;Hospitais, farmácias e postos de saúde;Indústrias químicas e de cosméticos; Shoppings, clubes, escolas, e universidades;Indicada também para uso doméstico.; | PEÇA | 8,0000 | 48,0000 | 384,00 |
| 9544 - LIXEIRA DE PLASTICO TELADA C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO ; ; | UND | 8,0000 | 2,9900 | 23,92 |
| 9389 - LUVAS BORRACHA NA COR VERDE PARA LIMPEZA USO DOM. TAM. G ; ; confeccionada em pvc.; | PAR | 4,0000 | 13,9000 | 55,60 |
| 9389 - LUVAS BORRACHA NA COR VERDE PARA LIMPEZA USO DOM. TAM. G ; ; confeccionada em pvc.; | PAR | 40,0000 | 13,9000 | 556,00 |
| 14740 - LUVAS DE LATEX COM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE TAMANHO GRANDE COR AMARELA. ; tas de látex natural e forradas com algodão para uma proteção adicional. Com textura antiderrapante 3D, que aumenta o contato das mãos com o objeto manuseado, facilitando o uso. Ideal para todas as tarefas domésticas.; | PAR | 4,0000 | 6,5000 | 26,00 |
| 14740 - LUVAS DE LATEX COM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE TAMANHO GRANDE COR AMARELA. ; Feitas de látex natural e forradas com algodão para uma proteção adicional. Com textura antiderrapante 3D, que aumenta o contato das mãos com o objeto manuseado, facilitando o uso. Ideal para todas as tarefas domésticas.; | PAR | 6,0000 | 6,5000 | 39,00 |
| 14740 - LUVAS DE LATEX COM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE TAMANHO GRANDE COR AMARELA. ; Feitas de látex natural e forradas com algodão para uma proteção adicional. Com textura antiderrapante 3D, que aumenta o contato das mãos com o objeto manuseado, facilitando o uso. Ideal para todas as tarefas domésticas.; | PAR | 16,0000 | 6,5000 | 104,00 |
| 14740 - LUVAS DE LATEX COM BORRACHA NATURAL, RESISTENTE TAMANHO GRANDE COR AMARELA. ; Feitas de látex natural e forradas com algodão para uma proteção adicional. Com textura antiderrapante 3D, que aumenta o contato das mãos com o objeto manuseado, | PAR | 10,0000 | 6,5000 | 65,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|------|---------|---------------|----------|
| PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA. ; ; | | | | |
| 3062 - PANO DE CHÃO ALVEJADO ; EM ALGODAO CRU, 70X40 CM COM 18 BATIDAS; | UND | 4,0000 | 4,8000 | 19,20 |
| 3062 - PANO DE CHÃO ALVEJADO ; EM ALGODAO CRU, 70X40 CM COM 18 BATIDAS; | UND | 4,0000 | 4,8000 | 19,20 |
| 3062 - PANO DE CHÃO ALVEJADO ; EM ALGODAO CRU, 70X40 CM COM 18 BATIDAS; | UND | 5,0000 | 4,8000 | 24,00 |
| 3062 - PANO DE CHÃO ALVEJADO ; EM ALGODAO CRU, 70X40 CM COM 18 BATIDAS; | UND | 6,0000 | 4,8000 | 28,80 |
| 3062 - PANO DE CHÃO ALVEJADO ; EM ALGODAO CRU, 70X40 CM COM 18 BATIDAS; | UND | 20,0000 | 4,8000 | 96,00 |
| 3062 - PANO DE CHÃO ALVEJADO ; EM ALGODAO CRU, 70X40 CM COM 18 BATIDAS; | UND | 20,0000 | 4,8000 | 96,00 |
| 744 - PANO DE CHÃO CRÚ ; PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS, EM ALGODÃO CRU 80 X 50 cm.; | UNID | 2,0000 | 3,8000 | 7,60 |
| 744 - PANO DE CHÃO CRÚ ; PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS, EM ALGODÃO CRU 80 X 50 cm.; | UNID | 6,0000 | 3,8000 | 22,80 |
| 744 - PANO DE CHÃO CRÚ ; PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS, EM ALGODÃO CRU 80 X 50 cm.; | UNID | 8,0000 | 3,8000 | 30,40 |
| 24655 - PANO DE COPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 45 BANHADO ; Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodao, Felpudo, Absorcao Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolucao Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinacoes; ; | UND | 6,0000 | 3,9900 | 23,94 |
| 24655 - PANO DE COPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 45 BANHADO ; Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodao, Felpudo, Absorcao Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolucao Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinacoes; ; | UND | 5,0000 | 3,9900 | 19,95 |
| 24655 - PANO DE COPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 45 BANHADO ; Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodao, Felpudo, Absorcao Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolucao Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinacoes; ; | UND | 6,0000 | 3,9900 | 23,94 |
| 24655 - PANO DE COPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 45 BANHADO ; Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodao, Felpudo, Absorcao Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolucao Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinacoes; ; | UND | 10,0000 | 3,9900 | 39,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|-------------------------------|----|------|---------------|----------|
|-------------------------------|----|------|---------------|----------|

Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2; ;

| | | | | |
|---|-----|----------|--------|--------|
| 14745 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, BRANCO MACIO NEUTRO S/ PERFUME, ROLO 60 MT, PACOTE C/ 4 UND ; apel Higiénico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2; ; | UND | 24,0000 | 4,9900 | 119,76 |
| 14745 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, BRANCO MACIO NEUTRO S/ PERFUME, ROLO 60 MT, PACOTE C/ 4 UND ; apel Higiénico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2; ; | UND | 114,0000 | 4,9900 | 568,86 |
| 14745 - PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, BRANCO MACIO NEUTRO S/ PERFUME, ROLO 60 MT, PACOTE C/ 4 UND ; apel Higiénico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituidos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2; ; | UND | 42,0000 | 4,9900 | 209,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|-------|----------|---------------|----------|
| E MICROONDAS. ; ; | | | | |
| 14393 - PRATOS DESCARTAVEIS RAZO,PCT COM 10 UNID ; ; | PCT | 160,0000 | 1,2000 | 192,00 |
| 3548 - PRENDEDOR DE ROUPA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 12 UNID ; ; | PCT | 2,0000 | 1,4000 | 2,80 |
| 19112 - RALADOR ,COM TRES FACES , EM FORMATO TRIANGULAR ,LAMINAS EM AÇO INOX,LAMINAS PARA RALO GROSSO,RALO MEDIO,RALO FINO,BASE EM PLASTICO RESISTENTE,COM DIMENSOES ; DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 9 CM X 9 CM; | UND | 4,0000 | 6,9000 | 27,60 |
| 20494 - RALADOR LANDRES 06 FACES IDEAL PARA RALAR ALIMENTOS ; ; EM AÇO INOX.; | UND | 3,0000 | 36,9000 | 110,70 |
| 3356 - REGISTRO DE FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA E DATA DE VALIDADE (COMPLETO) ; ; | UNID. | 2,0000 | 23,9000 | 47,80 |
| 9551 - RODO 40 CM COM 2 BORRACHAS ,CABO MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPENO ; CABO MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPENO; | UND | 3,0000 | 6,9000 | 20,70 |
| 9552 - RODO 60CM C/ 2 BORRACHAS,CABO MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPENO ; EM MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; | UND | 6,0000 | 11,9000 | 71,40 |
| 9552 - RODO 60CM C/ 2 BORRACHAS,CABO MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPENO ; EM MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; | UND | 6,0000 | 11,9000 | 71,40 |
| 24652 - RODO CABO DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS, MEDIDO APROXIMADAMENTE 40 CM ; .o; Com Cepa de Madeira ; Cepa Medindo 40cm ; Borracha: Natural ; Dupla ; Cabo de Madeira Revestido Em Polipropileno ; Cabo Medindo 120 Cm ; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade.; | UND | 4,0000 | 6,9000 | 27,60 |
| 24865 - Rodo,de Pia,cepa de Plastico,cabo de Plastico ; Rodo; Com Cepa de Plastico, Tipo Rodo de Pia; Cepa Medindo 16cm; Borracha: Natural; Simples; Cabo de Plastico; Medindo 21cm de Comprimento; ; | UND | 2,0000 | 3,4900 | 6,98 |
| 786 - SABAO EM BARRA GLICERINADO, 200G PCT COM 5 UNIDADES ; ; | UNID | 10,0000 | 5,9000 | 59,00 |
| 24645 - SABAO EM BARRA AZUL ; Sabao Em Barra; Composicao Basica Carbonato de Sodio,dioxido de Titanio, glicerina; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Especificacoes Ph 1%=11,5maximo,alcalinidade Livre:maximo 0,5%p/p; Comum; Na Cor Azul; Embalado Em Embalagem Adequada,com Validade; pacote com 05 unidades; | PCT | 4,0000 | 6,4000 | 25,60 |
| 24645 - SABAO EM BARRA AZUL ; Sabao Em Barra; Composicao Basica Carbonato de Sodio,dioxido de Titanio, glicerina; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Especificacoes Ph 1%=11,5maximo,alcalinidade | PCT | 3,0000 | 6,4000 | 19,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|----|---------|---------------|----------|
| Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico,enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco Plastico Resistente,contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, <u>Formula, Data de Fabricacao e Validade:</u> ; | | | | |
| 24646 - SABAO EM PO 1 KG ; Sabao Alvejante; Em Po; para Remocao de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato,silicatioe Carbonato de Sodio, Carboxilmetilcelulose Sodica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico,enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco Plastico Resistente,contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, <u>Formula, Data de Fabricacao e Validade:</u> ; | CX | 6,0000 | 7,8000 | 46,80 |
| 24646 - SABAO EM PO 1 KG ; Sabao Alvejante; Em Po; para Remocao de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato,silicatioe Carbonato de Sodio, Carboxilmetilcelulose Sodica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico,enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco Plastico Resistente,contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, <u>Formula, Data de Fabricacao e Validade:</u> ; | CX | 8,0000 | 7,8000 | 62,40 |
| 24646 - SABAO EM PO 1 KG ; Sabao Alvejante; Em Po; para Remocao de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato,silicatioe Carbonato de Sodio, Carboxilmetilcelulose Sodica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico,enzimas, Perfume e Agua; Acondicionado Em Saco Plastico Resistente,contendo 1 Quilo; Rotulo Com N. do Lote, <u>Formula, Data de Fabricacao e Validade:</u> ; | CX | 18,0000 | 7,8000 | 140,40 |
| 24646 - SABAO EM PO 1 KG ; Sabao Alvejante; Em Po; para Remocao de Manchas Em Tecidos; Em Maquinas Industriais de Lavanderia; Composto de Alquil Benzeno, Sulfonato, Tripolifosfato,silicatioe Carbonato de Sodio, Carboxilmetilcelulose Sodica; Eliminador Bactericida de Germes, Fungos e Virus; Com Pigmento Azul 4,4'bis(2 Sulfoestiril Bifenil Dissodico)acido 4,4'diameno Estilbeno 2,2' Dissulfonico; Na Cor Azul, Polimeros Acrilico,enzimas, | CX | 10,0000 | 7,8000 | 78,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT

Contrato



Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|---|------|---------|---------------|----------|
| 787 - SABONETE 90G ; TIPO COM PERFUME FLORAL RETANGULAR ,GLICERINADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE.; | UNID | 30,0000 | 1,5000 | 45,00 |
| 14403 - SABONETE INFANTIL, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 100, TIPO SEM PERFUME ; ; | UND | 20,0000 | 2,5000 | 50,00 |
| 771 - SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS ; SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE, FLORAL EMBALAGEM DE 05 LTS; | T | 12,0000 | 29,5000 | 354,00 |
| 1 - SABONETE LIQUIDO DE 5 LITROS ; SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE, FLORAL EMBALAGEM DE 05 LTS; | T | 3,0000 | 29,5000 | 88,50 |
| 9557 - SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO ; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO ,APLICAÇÃO LIMPEZA; | LTS | 4,0000 | 18,9000 | 75,60 |
| 791 - SACO DE LIXO 30LT PRETO ; SACO DE LIXO 30LT C/10 UNIDADES PRETO; | PCT | 3,0000 | 1,8000 | 5,40 |
| 791 - SACO DE LIXO 30LT PRETO ; SACO DE LIXO 30LT C/10 UNIDADES PRETO; | PCT | 4,0000 | 1,8000 | 7,20 |
| 790 - SACO DE LIXO (100LT) PRETO ; Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto ; Com Capacidade de 100 Litros, Peso Minimo para 100 Unidades de 3 Kg ; Medindo (75 x 95)cm (l x A) ; Preto ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores.; | PCT | 32,0000 | 1,8000 | 57,60 |
| 790 - SACO DE LIXO (100LT) PRETO ; Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto ; Com Capacidade de 100 Litros, Peso Minimo para 100 Unidades de 3 Kg ; Medindo (75 x 95)cm (l x A) ; Preto ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores.; | PCT | 40,0000 | 1,8000 | 72,00 |
| 794 - SACO DE LIXO 15LT PRETO ; SACO DE LIXO 15 LT C/20 UNID PRETO; | PCT | 4,0000 | 1,8000 | 7,20 |
| 794 - SACO DE LIXO 15LT PRETO ; SACO DE LIXO 15 LT C/20 UNID PRETO; | PCT | 8,0000 | 1,8000 | 14,40 |
| 792 - SACO DE LIXO 50LT PRETO ; SACO DE LIXO 50LT C/5UNIDADES PRETO.; | PCT | 10,0000 | 1,8000 | 18,00 |
| 792 - SACO DE LIXO 50LT PRETO ; SACO DE LIXO 50LT C/5UNIDADES PRETO.; | PCT | 12,0000 | 1,8000 | 21,60 |
| 792 - SACO DE LIXO 50LT PRETO ; SACO DE LIXO 50LT C/5UNIDADES PRETO.; | PCT | 10,0000 | 1,8000 | 18,00 |
| 24615 - SACO DE LIXO BRANCO C/100 ; SEM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO, TAMANHO MÍNIMO 75 X 105 CM, COM 12 MICRAS DE ESPESSURA, VALIDADE 12 MESES; | UND | 3,0000 | 75,0000 | 225,00 |
| 24650 - SACO DE LIXO DE 50L REFORCADO, PACOTE COM 100 UNIDADES ; Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto ; Com Capacidade de 50 Litros, Peso Minimo para 100 Unidades de 3 Kg ; Medindo (63 x 80)cm (l x A) ; Preto ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores.; | PCT | 8,0000 | 2,8000 | 22,40 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT****Contrato**

Nº Contrato: 28

Data Ass.: 22/02/2017

Vigência: 22/02/2017 até 04/04/2017

FORNECEDOR: VANDERLEI RABELO FONSECA -ME

CNPJ: 14.197.807/0001-70

ENDEREÇO: PRAÇA DONA CARLOTA, Bairro: CENTRO, FRANCISCO DUMONT - MG /Tel.: (38)

Nº Processo: 19 - 12 / 2017

Modalidade: Processo Dispensa

Valor Total: R\$ 24.327,47

OBJ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/UTILIDADES DOMESTICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E SECRETARIAS EM GERAL, PELO PERIODO DE 60 DIAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 212/2017.

| Descrição do Material/Serviço | UN | Qtde | Vlr. Unitário | Subtotal |
|--|----|------|---------------|----------|
| 108*30.5*34.5 CM MATERIAL: PLÁSTICO + DE METAL DESCRIÇÃO: TELESCOPIC ESCOVA DE TETO COR: A VÁRIAS CORES, PODE FAZER COMO SUA DETERMINADA TAMANHO DA EMBALAGEM/QUANTIDADE/GW: 55 x 32 x 32 CM/100 PCS/6.5KGS UNIDADE DE PESO: 120-180G QUANTIDADE DE UM RECIPIENTE DE 20/40'HQ: 24000/54000 PCS ENTREGA: 15-30 DIAS APÓS RECEBEM O DEPÓSITO E CONFIRMAR TODAS AS INFORMAÇÕES. | | | | |

| | | | | |
|---|------|--------|---------|--------|
| 801 - VASSOURA DE PELO, COM CABO DE MADEIRA BASE 30 CM ; ; | UNID | 2,0000 | 14,9000 | 29,80 |
| 801 - VASSOURA DE PELO, COM CABO DE MADEIRA BASE 30 CM ; ; | UNID | 2,0000 | 14,9000 | 29,80 |
| 14921 - VASSOURA DE PELOS MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO CABO MADEIRA PLASTIFICADA COMPR 40CM COMPR CERDAS NO MINIMO DE 5 CM ; | UND | 4,0000 | 10,9000 | 43,60 |
| 24756 - VASSOURA DOMESTICA, C/CEPA EM MADEIRA, MED.30CM, CERDAS DE NYLON ; assoura; Domestico Com Base de 30 Cm; Propriedades Minimias:cepa Em Madeira; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, Medindo 120 Cm; Plastico; Rosca Em Plastico; ; | UND | 2,0000 | 12,9000 | 25,80 |
| 24756 - VASSOURA DOMESTICA, C/CEPA EM MADEIRA, MED.30CM, CERDAS DE NYLON ; assoura; Domestico Com Base de 30 Cm; Propriedades Minimias:cepa Em Madeira; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, Medindo 120 Cm; Plastico; Rosca Em Plastico; ; | UND | 4,0000 | 12,9000 | 51,60 |
| 24756 - VASSOURA DOMESTICA, C/CEPA EM MADEIRA, MED.30CM, CERDAS DE NYLON ; assoura; Domestico Com Base de 30 Cm; Propriedades Minimias:cepa Em Madeira; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, Medindo 120 Cm; Plastico; Rosca Em Plastico; ; | UND | 3,0000 | 12,9000 | 38,70 |
| 24756 - VASSOURA DOMESTICA, C/CEPA EM MADEIRA, MED.30CM, CERDAS DE NYLON ; assoura; Domestico Com Base de 30 Cm; Propriedades Minimias:cepa Em Madeira; Com Cerdas de Nylon; Tipo Lisa; Cabo de Madeira, Medindo 120 Cm; Plastico; Rosca Em Plastico; ; | UND | 8,0000 | 12,9000 | 103,20 |



16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Dumont(MG), 22 de Fevereiro de 2017.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG
Contratante

VANDERLEI RABELO FONSECA ME
CNPJ 14.197.807/0001-70
Vanderlei Rabelo Fonseca

Testemunhas:

1) _____ CPF n. _____

2) _____ CPF n. _____

14.197.807/0001-70
VANDERLEI RABELO FONSECA-ME
PRAÇA DONA CARLOTA, 26
CENTRO - CEP 39 387-000
FRANCISCO DUMONT - MG